

## PORTARIA COREN-PE Nº 0094/2025

*Recompõe a Equipe de Planejamento, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0001/2025-DLCC;

**Considerando** o Despacho nº 0110/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Recompõe a Equipe de Planejamento, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Rogério June Filho – coordenador;  
Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;  
Daniel Vitorino de Couto – membro;  
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;  
Raphael Bruno Amaral Silva – membro;  
José Richarles Gomes da Silva – membro;

**Art. 2º** Reconstituir a suplência da comissão citada no artigo anterior, desta forma:

**PORTARIA COREN-PE Nº 0094/2025**

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – 1º membro suplente;

Carlos André Monteiro – 2º membro suplente;

Guilherme Fernando de Moura Silva – 3º membro suplente;

Ailton José de Araújo Neto – 4º membro Suplente;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2025.